Câmara Municipal de Petrópolis

PUBL 07/12/1996

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO , RESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 145 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JORGE BARREIROS BARRETO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolino ao Sr. JORGE BARREIROS BARRETO, pelos relevantes serviços prestados à munidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 dezembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente